



MINI SIMULADO JURISPRUDENCIAL

.....

UMA PROPOSTA DO CANAL CARREIRAS POLICIAIS
REFERÊNCIA EM MENTORIA E COACHING PARA CONCURSOS POLICIAIS



INTRODUÇÃO:

Prezados alunos, este mini simulado contém **questões envolvendo a jurisprudência mais atualizada** e visa prepará-los para o tão esperado dia da prova.

O presente simulado faz parte do processo de Mentoria e Coaching do Canal Carreiras Policiais e, ao final das questões, trazemos o gabarito e os comentários de cada alternativa.

Quanto ao formato das questões, o modelo segue o padrão "certo" ou "errado" e contemplará, de forma conjunta, as principais matérias de nosso certame.

Neste simulado, de forma voluntária, abordaremos questões envolvendo a jurisprudência do STJ e STF, porém não faremos a divisão das questões por matéria, de modo a obrigar o seu cérebro a um funcionamento diferenciado, ampliando a sua capacidade de raciocínio jurídico e memorização, no médio e longo prazo.

Muito importante que, no relatório seguinte a realização deste simulado, você informe ao seu mentor o quantitativo de acertos. Combinado?

Vamos ao treino prático?

QUESTÕES INÉDITAS

1. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A prisão domiciliar, prevista no art. do art. 318, do CPP, somente é aplicável para os casos de prisão preventiva, não podendo ser utilizada quando se tratar de execução definitiva de título condenatório.

2. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A competência para o processamento de crimes dolosos contra a vida praticados no contexto de violência doméstica é da Vara de Violência

Doméstica, em caráter exceção ao texto constitucional.

3. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A majorante do tráfico transnacional de drogas se configura com a prova da destinação internacional das drogas, ainda que não consumada a transposição de fronteiras.

4. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

Portar granada de gás lacrimogêneo é conduta criminal que se amolda ao art. 16, parágrafo único, III, da Lei nº 10.826/2003.

5. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

Se a arma de fogo é encontrada no interior do caminhão dirigido por motorista profissional, trata-se de crime de posse de arma de fogo (art. 12 do Estatuto do Desarmamento).

6. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

Consuma-se o crime de furto com a posse mansa e pacífica ou desvigiada da *res furtiva*.

7. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A qualificadora "deformidade permanente" do crime de lesão corporal pode ser afastada se posteriormente a deformidade for eliminada através de cirurgia estética reparadora.

8. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

O foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas, segundo entendimento do STF.

9. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

É possível a consideração de continuidade delitiva entre os crimes de roubo e extorsão, desde que praticados em conjunto.

10. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

Conforme entendimento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça, a ação penal relativa ao crime de lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher é pública incondicionada.

11. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A utilização de termos mais fortes e expressivos na sentença penal condenatória — como “bandido travestido de empresário” e “delinquente de colarinho branco” — não configura, por si só, situação apta a comprovar a ocorrência de quebra da imparcialidade do magistrado.

12. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A majorante do tráfico transnacional de drogas, para fins de aplicabilidade, exige a transposição de fronteiras.

13. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

O delegado de polícia não pode formalizar acordos de colaboração premiada.

14. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A extorsão pode ser praticada mediante a ameaça feita pelo agente de causar um “mal espiritual” na vítima.

15. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A busca e apreensão no interior de veículo utilizado como moradia precisa de autorização judicial.

COMENTÁRIO DAS QUESTÕES INÉDITAS

1. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A prisão domiciliar, prevista no art. 318, do CPP, somente é aplicável para os casos de prisão preventiva, não podendo ser utilizada quando se tratar de execução definitiva de título condenatório.

GABARITO COMENTADO: Certo. Segundo entendimento do STF, os requisitos previstos no CPP são para a substituição da cautelar e não de sentença definitiva. Em sendo assim, não é possível a concessão de prisão domiciliar para condenada gestante ou que seja mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência se já houver sentença condenatória transitada em julgado e ela não preencher os requisitos do art. 117 da LEP. STF. 1ª Turma. HC 177164/PA, Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em 18/2/2020

2. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A competência para o processamento de crimes dolosos contra a vida praticados no contexto de violência doméstica é da Vara de Violência Doméstica, em caráter exceção ao texto constitucional.

GABARITO COMENTADO: Errado. A Lei de Organização Judiciária poderá prever que a 1ª fase do procedimento do júri seja realizada na Vara de Violência Doméstica em caso de crimes dolosos contra a vida praticados no contexto de violência doméstica. Não haverá usurpação da competência constitucional do júri, nesse caso. No entanto, o julgamento propriamente dito é que, obrigatoriamente, deverá ser feito no Tribunal do Júri. STF. 2ª Turma. HC 102150/SC, Rel. Min. Teori Zavascki, julgado em 27/5/2014 (Info 748).

3. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A majorante do tráfico transnacional de drogas se configura com a prova da destinação internacional das drogas, ainda que não consumada a transposição de fronteiras.

GABARITO COMENTADO: Certo. Súmula 607-STJ: A majorante do tráfico transnacional de drogas (art. 40, I, da Lei 11.343/06) se configura com a prova da destinação internacional das drogas, ainda que não consumada a transposição de fronteiras.

4. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

Portar granada de gás lacrimogêneo é conduta criminal que se amolda ao art. 16, parágrafo único, III, da Lei nº 10.826/2003.

GABARITO COMENTADO: Errado. A conduta de portar granada de gás lacrimogêneo ou granada de gás de pimenta não se subsume (amolda) ao delito previsto no art. 16, parágrafo único, III, da Lei nº 10.826/2003. Isso porque elas não se enquadram no conceito de artefatos explosivos. STJ. 6ª Turma. REsp 1627028/SP.

5. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

Se a arma de fogo é encontrada no interior do caminhão dirigido por motorista profissional, trata-se de crime de posse de arma de fogo (art. 12 do Estatuto do Desarmamento).

GABARITO COMENTADO: Errado. Se a arma de fogo é encontrada no interior do caminhão dirigido por motorista profissional, trata-se de crime de porte de arma de fogo (art. 14 do Estatuto do Desarmamento). O veículo utilizado profissionalmente NÃO pode ser considerado "local de trabalho" para tipificar a conduta como posse de arma de fogo de uso permitido (art. 12). STJ. 6ª Turma. REsp 1.219.901-MG

6. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

Consuma-se o crime de furto com a posse mansa e pacífica ou desviada da *res furtiva*.

GABARITO COMENTADO: Errado. Consuma-se o crime de furto com a posse de fato da *res furtiva*, ainda que por breve espaço de tempo e seguida de perseguição ao agente, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desviada. STJ. 3ª Seção. REsp 1.524.450-RJ)

7. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A qualificadora "deformidade permanente" do crime de lesão corporal pode ser afastada se posteriormente a deformidade for eliminada através de cirurgia estética reparadora.

GABARITO COMENTADO: Errado. A qualificadora "deformidade permanente" do crime de lesão corporal (art. 129, § 2º, IV, do CP) não é afastada por posterior cirurgia estética reparadora que elimine ou minimize a deformidade na vítima. Isso porque, o fato criminoso é valorado no momento de sua consumação, não o afetando providências posteriores, notadamente quando não usuais (pelo risco ou pelo custo, como cirurgia plástica ou de tratamentos prolongados, dolorosos ou geradores do risco de vida) e promovidas a critério exclusivo da vítima. STJ. 6ª Turma. HC 306.677-RJ.

8. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

O foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas, segundo entendimento do STF.

GABARITO COMENTADO: Certo. Se os fatos criminosos que teriam sido supostamente cometidos pelo Deputado Federal não se relacionam ao exercício do mandato, a competência para julgá-los não é do STF, mas sim do juízo de 1ª instância. Isso porque o foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções

desempenhadas - STF. 1ª Turma. Inq 4619 AgR-segundo/DF, julgado em 19/2/2019 (Info 931).

9. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

É possível a consideração de continuidade delitiva entre os crimes de roubo e extorsão, desde que praticados em conjunto.

GABARITO COMENTADO: Errado. Não há continuidade delitiva entre os crimes de roubo e extorsão, ainda que praticados em conjunto. Isso porque, os referidos crimes, apesar de serem da mesma natureza, são de espécies diversas. STF. 1ª Turma. HC 114667/SP.

10. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

Conforme entendimento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça, a ação penal relativa ao crime de lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher é pública incondicionada.

GABARITO COMENTADO: Certo. Como a lei 9.099/95 não se aplica aos crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher (lei 11.340/06), a regra de ação penal pública condicionada à representação para a lesão leve, conforme artigo 88 da lei dos juizados não será aplicada, sendo assim, a lesão leve praticada no contexto de Maria da Penha, torna-se pública incondicionada. Esse entendimento foi manifestado pelo STJ na súmula 542.

11. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A utilização de termos mais fortes e expressivos na sentença penal condenatória — como “bandido travestido de empresário” e “delinquente de colarinho branco” — não configura, por si só, situação apta a comprovar a ocorrência de quebra da imparcialidade do magistrado.

GABARITO COMENTADO: Certo. Trata-se do entendimento atual do STJ, conforme julgado pela

5ª Turma. REsp 1.315.619-RJ, Rel. Min. Campos Marques (Desembargador convocado do TJ-PR), julgado em 15/8/2013 (Info 530).

12. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A majorante do tráfico transnacional de drogas, para fins de aplicabilidade, exige a transposição de fronteiras.

GABARITO COMENTADO: Errado. Súmula 607-STJ: A majorante do tráfico transnacional de drogas (art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006) configura-se com a prova da destinação internacional das drogas, ainda que não consumada a transposição de fronteiras.

13. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

O delegado de polícia não pode formalizar acordos de colaboração premiada.

GABARITO COMENTADO: Errado. O delegado de polícia pode formalizar acordos de colaboração premiada, na fase de inquérito policial, respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, o qual deverá se manifestar, sem caráter vinculante, previamente à decisão judicial. Os §§ 2º e 6º do art. 4º da Lei nº 12.850/2013, que preveem essa possibilidade, são constitucionais e não ofendem a titularidade da ação penal pública conferida ao Ministério Público pela Constituição (art. 129, I). STF. Plenário. ADI 5508/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em 20/6/2018 (Info 907).

14. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A extorsão pode ser praticada mediante a ameaça feita pelo agente de causar um “mal espiritual” na vítima.

GABARITO COMENTADO: Certo. Configura o delito de extorsão (art. 158 do CP) a conduta do agente que submete vítima à grave ameaça espiritual que se revelou idônea a atemorizá-la e compeli-la a realizar o pagamento de vantagem econômica indevida. STJ.

6ª Turma. REsp 1.299.021-SP, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, julgado em 14/2/2017 (Info 598)

15. (Inédita) Julgue a afirmativa a seguir:

A busca e apreensão no interior de veículo utilizado como moradia precisa de autorização judicial.

GABARITO COMENTADO: Errado. A Constituição Federal, no seu artigo 5º, XI, dispõe que “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”. Portanto, caso o veículo seja utilizado como moradia (“cabines de caminhão, barcos, trailers”), não haveria razão para excluí-lo do âmbito de proteção constitucional. É como se posicionou o STJ, por ocasião do julgamento do HC 216.437-DF, recentemente noticiado no Informativo n.º 505 do Superior Tribunal de Justiça. Contudo, nos demais casos, a busca no veículo equipara-se à pessoal e, portanto, independe de mandado, nos termos do art. 244 do CPP.